



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF	Unidade Solicitante:	Seção de Almoarifado do HFA
----------	---	----------------------	-----------------------------

Responsável pela Requisição:	HEBERWAGNER COUTINHO DE OLIVEIRA GOMES - 1º Ten (EB)		Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	2104	E-Mail:	almoarifado@hfa.mil.br	- XXXXX-

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender as necessidades dos servidores civis e militares, colaboradores, estagiários, terceirizados e pacientes, internados ou não, do Hospital das Forças Armadas – HFA.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Grupo	Item	Descrição do Material	Especificações Técnicas	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	01	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL	ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO (POLIETILENO TEREFTALATO - PET) ESTERILIZADO E RETORNÁVEL COM 20 (VINTE) LITROS DE CONTEÚDO E LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL	24.000	445485	GARRAFÃO 20L	R\$ 13,00	R\$ 312.000,00
1	02	GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328	GARRAFÃO PLÁSTICO (POLIETILENO TEREFTALATO - PET) ESTERILIZADO E RETORNÁVEL COM 20 (VINTE) LITROS DE CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA MINERAL, LISO E TRANSPARENTE	240	402921	UND	R\$ 26,91	R\$ 6.458,40
-	03	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	24.000	283331	PCT C/ 100 UND	R\$ 4,90	R\$ 117.600,00
2	04	CARIMBO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL BASE:RESINA, COMPRIMENTO:38 MM, LARGURA:14 MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETRÁTIL COM MOLA	CARIMBO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL BASE:RESINA, COMPRIMENTO:38 MM, LARGURA:14 MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETRÁTIL COM MOLA	35	260543	UND	R\$ 28,00	R\$ 980,00
2	05	CARIMBO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: RESINA, COMPRIMENTO: 47 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL COM MOLA	CARIMBO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: RESINA, COMPRIMENTO: 47 MM, LARGURA: 18 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL COM MOLA	120	260544	UND	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
2	06	CARIMBO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: RESINA, COMPRIMENTO: 58 MM,	CARIMBO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: RESINA, COMPRIMENTO: 58 MM,	30	260545	UND	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00

LARGURA: 22 MM, TIPO:
AUTO-ENTINTADO,
FORMATO: RETANGULAR,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: REFRÁTIL
COM MOLA

LARGURA: 22 MM, TIPO:
AUTO-ENTINTADO,
FORMATO: RETANGULAR,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: REFRÁTIL
COM MOLA

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante .

VALOR TOTAL: R\$ 442.018,40

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender as necessidades dos servidores civis e militares, colaboradores, estagiários, terceirizados e pacientes, internados ou não, do Hospital das Forças Armadas – HFA para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em todas as Seções/Setores/Divisões/Assessorias desta Instituição Militar.

2.2. A água mineral e os copos descartáveis são de utilização em todos os setores do HFA e visam o fornecimento de água potável para todos os servidores, pacientes, terceirizados e colaboradores. Busca-se também proporcionar condições de higiene e conforto nos locais de trabalho para contribuir com o HFA no desenvolvimento de suas atividades finalísticas e na qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Além disso, o HFA recebe pacientes debilitados e naturalmente é um ambiente favorável a proliferação de vírus e bactérias, sendo a solução de copos descartáveis mais adequada à característica do ambiente hospitalar, no contexto de ser um ambiente favorável ao contágio.

2.3. Os garrafões plásticos de 20 (vinte) litros serão solicitados sob demanda na quantidade necessária para repor os garrafões danificados durante o uso, dentre os disponibilizados em comodato pela contratada para o fornecimento de água mineral.

2.4. Os carimbos são para manter o atendimento às constantes solicitações provenientes de diversas seções que compõem a estrutura do HFA, para que haja segurança e autenticidade dos documentos expedidos pelos servidores e autoridades no âmbito desta Instituição. Cabe ressaltar que, mesmo com o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ainda existe uma demanda de confecção de carimbos, tendo em vista que alguns documentos emitidos pelas seções utilizam-se dessa ferramenta para a continuidade de suas rotinas, como exemplo o uso pelos médicos para assinatura dos atestados médicos. Salienta-se, ainda, que é conveniente à administração que a aquisição ora pretendida seja efetuada sob a forma parcelada, pois são comuns as mudanças na estrutura do órgão e dos ocupantes dos cargos, e por esta razão não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado.

2.5. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HFA, uma vez que proporciona uma assistência que preza pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os objetos de que tratam este processo são indispensáveis como material de apoio às atividades-fim desta Instituição, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, servidores e colaboradores, além de também proporcionar condições de higiene e conforto nos locais de trabalho.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada:

3.2.1. **COPO DESCARTÁVEL:** O prazo de entrega dos produtos é de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Recebimento de Materiais, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário compreendido entre 7:30 às 11:00h e 13:00 às 15:00h, de segunda a quinta-feira, e entre 8:00 às 11:00h na sexta-feira.

3.2.2. **ÁGUA MINERAL:** O fornecimento de água mineral natural deverá ser entregue de forma parcelada, a depender da demanda, mediante solicitação da Seção de Almoxarifado do HFA, via e-mail ou por contato telefônico. O fornecimento se dará por meio de entregas parceladas, 3 (três) vezes por semana (segunda, quarta e sexta) no período da manhã (8h às 11h).

3.2.3. **CARIMBOS:** O fornecimento de carimbos deverá ser entregue de forma parcelada, a depender da demanda, mediante solicitação da Seção de Almoxarifado do HFA, via e-mail, no seguinte endereço: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE, no horário compreendido entre 7:30 às 11:00h e 13:00 às 15:00h, de segunda a quinta-feira, e entre 8:00 às 11:00h na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: o recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o a contratada reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Cronograma de execução do serviço: O prazo de entrega dos produtos é de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.5. Obrigações específicas da contratada:

3.5.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.5.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.5.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrato			
NOME	CPF	EMAIL	FONE
HEBERWAGNER COUTINHO DE OLIVEIRA GOMES - 1º Ten (EB)	539.326.411-91	almoxarifado@hfa.mil.br	3966-2104

HEBERWAGNER COUTINHO DE OLIVEIRA GOMES - 1º Ten (EB)
Chefe da Seção de Almoxarifado

ELVIO DE DEUS GULART – Cel Cav
Chefe da Subdivisão de Apoio Administrativo

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel Art
Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel Art
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Heberwagner Coutinho de Oliveira Gomes, Chefe**, em 04/11/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 08/11/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Chefe**, em 09/11/2021, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 09/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4262590** e o código CRC **854186AD**.